COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2023
EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Clemente Renosto.
AUTOR: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 5 de setembro de 2023
RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O Projeto de Decreto Legislativo pretende homenagear o Senhor Clemente Renosto como Cidadão Honorário de Pato Branco. Em sua justificativa, a autora informa que Clemente realiza trabalho a frente da Cooperativa Sicredi Parque das Araucárias desde 1990 na cidade de Mariópolis, e a partir de 2007 em nosso Município.

Seu engajamento comunitário, estímulo ao crescimento econômico da região, apoio à cultura, à educação e ao esporte são essenciais para que a comunidade patobranquense se orgulhe do trabalho do Senhor Clemente Renosto.

Em anexo ao Projeto, consta a biografia de Clemente, a qual informa que o mesmo nasceu em 1958 em Mariópolis, mudando-se para Pato Branco em 2017. É pai de três filhos e avô de cinco netos, sendo hoje considerado ícone da classe empresarial e líder no cooperativismo.

Segundo o Art. 45 do Regimento interno dessa Casa de Leis, compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico. Além de que o Art. 212 do Regimento estabelece regras para a concessão da honraria, levando em consideração o Projeto em tela, todas os pontos estão de acordo com as normas estabelecidas.

Assinado por 4 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8EBC-0CC1-359C-CF1C e informe o código 8EBC-0CC1-359C-CF1C

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a referida norma.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Pato Branco, 2 de outubro de 2023.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 2 de outubro de 2023, assinam o Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 2023.

Assinado por 4 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8EBC-0CC1-359C-CF1C e informe o código 8EBC-0CC1-359C-CF1C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8EBC-0CC1-359C-CF1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 02/10/2023 17:41:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 02/10/2023 17:56:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 03/10/2023 13:42:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 03/10/2023 14:14:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8EBC-0CC1-359C-CF1C